



Legenda

- = TERRENO NATURAL
- = CORTE PARA READEQUAÇÃO DO CANAL
- = ATERRRO DO CANAL EXISTENTE

Notas

1. COTAS E DIMENSÕES EM METROS, EXCETO QUANDO INDICADO.
2. OS TALUDES DE CORTE E ATERRRO DO CANAL TERÃO INCLINAÇÃO 1,5:1 (H:V).
3. OS TALUDES DE ATERRRO FORA DO CANAL TERÃO INCLINAÇÃO 2:1 (H:V).
4. OS ATERRROS E REGULARIZAÇÕES DEVERÃO SER EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E GRAU DE COMPACTAÇÃO DEFINIDOS PARA OS ATERRROS DO RODANEL.

Nº	DISCRIMINAÇÃO	REVISOR	VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE
REVISÕES			

AM 1059	
PROJ.	THAIS GUIMARÃES 08/14
COORD. ÁREA	MARCILIO ALMEIDA 10/13
COORD. PROJ	TERÊNCIO FILIPPINI
RESP. TEC.	JOSÉ ALFREDO RODRIGUES FILHO CREA: 6004096818

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS	
VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DERSA	
EG/DIPRO	ANTONIO CAVAGLIANO 08/14
EG/DECOPI	MARIA BEATRIZ S. NUNES 10/13
	JOSÉ LUIZ RIZZO

# DERSA

Desenvolvimento Rodoviário S. A.

EMPREENDIMENTO: RODOANEL MÁRIO COVAS		TRECHO: 12-NORTE SUBTRECHO: 204
OBJETO: SEÇÕES TRANSVERSAIS		
CANAL		
LOCAL: EST. 0+0,00 A 3+10,00		
204 - OAE		
ESC: 1:200	LOTE 02	CÓDIGO: DE-15.12.204-H05/701
PROJ. 098		REVISÃO A

ESTA FOLHA É PROPRIEDADE DA DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S. A., E SEU CONTEÚDO NÃO PODE SER COPIADO OU REVELADO A TERCEIROS. A LIBERAÇÃO OU A VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DESTES DOCUMENTOS NÃO EXIME A PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.